

DE ACORDO COM O EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – EDITAL 05



TAUBATÉ-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

EXECUTIVO PÚBLICO GESTOR PÚBLICO

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Raciocínio Lógico Aplicado à Matemática
- ▶ Noções de Informática
- ▶ Administração Pública, Planejamento Governamental e Governança
- ▶ Orçamento Público, Políticas Públicas e Controle da Administração
- ▶ Conhecimentos Específicos



BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA



AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





TAUBATÉ-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

EXECUTIVO PÚBLICO GESTOR PÚBLICO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – EDITAL
05**

**CÓD: OP-130JL-26
7908403598922**

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos verbais; Identificação de informações explícitas e implícitas; Tema, assunto, finalidade e ideia central do texto; Inferência de sentido de palavras, expressões, frases e parágrafos; Relações de sentido no texto	9
2. Coesão e coerência textual	10
3. Sinonímia e antonímia; Denotação e conotação	10
4. Adequação vocabular	11
5. Tipos e gêneros textuais	13
6. Linguagem formal e informal	14
7. Ortografia oficial	15
8. Acentuação gráfica	15
9. Pontuação	17
10. Classes de palavras e seus empregos	18
11. Flexão nominal e verbal	25
12. Concordância nominal e verbal	28
13. Regência nominal e verbal	30
14. Crase	30
15. Colocação pronominal	31
16. Estrutura da frase, do período e do parágrafo	32

Raciocínio Lógico Aplicado à Matemática

1. Operações com números inteiros, racionais e decimais. Frações	45
2. Porcentagem	50
3. Razão e proporção	52
4. Regra de três simples	54
5. Juros simples	55
6. Médias	55
7. Leitura e interpretação de dados numéricos	56
8. Sequências lógicas	58
9. Resolução de situações-problema envolvendo indicadores, metas, percentuais, orçamento, comparação de valores, análise de dados, distribuição proporcional, tomada de decisão e análise lógica de informações	60

Noções de Informática

1. Conceitos básicos de informática	69
2. Sistemas operacionais	70
3. Organização de arquivos e pastas	71
4. Editor de textos	73
5. Internet	79

ÍNDICE

6. Correio eletrônico	83
7. Armazenamento em nuvem	84
8. Segurança da informação. Proteção de dados pessoais	84
9. Sistemas administrativos, relatórios gerenciais, organização de dados, documentos digitais, controle de informações e ferramentas digitais de apoio à gestão pública.....	89

Administração Pública, Planejamento Governamental e Governança

1. Princípios da Administração Pública	97
2. Organização administrativa.....	101
3. Planejamento governamental.....	107
4. Governança pública	109
5. Gestão estratégica	113
6. Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas	114
7. Tomada de decisão na Administração Pública	120
8. Eficiência, eficácia, efetividade e economicidade	125
9. Transparência, integridade, controle e responsabilidade administrativa	128

Orçamento Público, Políticas Públicas e Controle da Administração

1. Planejamento e orçamento público; PPA, LDO e LOA	135
2. Integração entre planejamento, orçamento, execução e controle; Indicadores, metas e resultados; Avaliação de eficiência e eficácia das ações públicas.....	140
3. Análise de impacto orçamentário-financeiro; Estudos de viabilidade	146
4. Contratos administrativos, convênios, parcerias e instrumentos congêneres.....	150
5. Relatórios técnicos	166
6. Sistemas de acompanhamento e controle.....	170

Conhecimentos Específicos Executivo Público Gestor Público

1. Gestão pública contemporânea	179
2. Planejamento estratégico	185
3. Gestão de projetos, programas e processos.....	185
4. Indicadores de desempenho.....	187
5. Monitoramento e avaliação de políticas públicas.....	188
6. Gestão por resultados.....	188
7. Gestão de riscos.....	195

ÍNDICE

8. Organização administrativa.....	197
9. Inovação no setor público.....	197
10. Gestão de equipes	198
11. Articulação institucional; Elaboração de diagnósticos, propostas, relatórios, normas, manuais de procedimentos e instrumentos de controle	202

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS VERBAIS; IDENTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES EXPLÍCITAS E IMPLÍCITAS; TEMA, ASSUNTO, FINALIDADE E IDEIA CENTRAL DO TEXTO; INFERÊNCIA DE SENTIDO DE PALAVRAS, EXPRESSÕES, FRASES E PARÁGRAFOS; RELAÇÕES DE SENTIDO NO TEXTO

► Definição Geral

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

► Compreensão de Textos

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

► Interpretação de Textos

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere a “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

AMOSTRA

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”.

Em “E” – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL

A coerência e a coesão são essenciais na escrita e na interpretação de textos. Ambos se referem à relação adequada entre os componentes do texto, de modo que são independentes entre si. Isso quer dizer que um texto pode estar coeso, porém incoerente, e vice-versa.

Enquanto a coesão tem foco nas questões gramaticais, ou seja, ligação entre palavras, frases e parágrafos, a coerência diz respeito ao conteúdo, isto é, uma sequência lógica entre as ideias.

► Coesão

A coesão textual ocorre, normalmente, por meio do uso de **conectivos** (preposições, conjunções, advérbios). Ela pode ser obtida a partir da **anáfora** (retoma um componente) e da **catáfora** (antecipa um componente).

Confira, então, as principais regras que garantem a coesão textual:

REGRA	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
REFERÊNCIA	– Pessoal (uso de pronomes pessoais ou possessivos) – anafórica – Demonstrativa (uso de pronomes demonstrativos e advérbios) – catafórica – Comparativa (uso de comparações por semelhanças)	João e Maria são crianças. <i>Eles</i> são irmãos. Fiz todas as tarefas, exceto <i>esta</i> : colonização africana. Mais um ano <i>igual aos</i> outros...
SUBSTITUIÇÃO	– Substituição de um termo por outro, para evitar repetição	Maria está triste. A <u>menina</u> está cansada de ficar em casa.
ELIPSE	– Omissão de um termo	No quarto, apenas quatro ou cinco convidados. (omissão do verbo “haver”)
CONJUNÇÃO	– Conexão entre duas orações, estabelecendo relação entre elas	Eu queria ir ao cinema, <u>mas</u> estamos de quarentena.

COESÃO LEXICAL

– Utilização de sinônimos, hiperônimos, nomes genéricos ou palavras que possuem sentido aproximado e pertencente a um mesmo grupo lexical.

A minha casa é clara. Os quartos, a sala e a cozinha têm janelas grandes.

► Coerência

Nesse caso, é importante conferir se a mensagem e a conexão de ideias fazem sentido, e seguem uma linha clara de raciocínio.

Existem alguns conceitos básicos que ajudam a garantir a coerência. Veja quais são os principais princípios para um texto coerente:

- **Princípio da não contradição:** não deve haver ideias contraditórias em diferentes partes do texto.
- **Princípio da não tautologia:** a ideia não deve estar redundante, ainda que seja expressa com palavras diferentes.
- **Princípio da relevância:** as ideias devem se relacionar entre si, não sendo fragmentadas nem sem propósito para a argumentação.
- **Princípio da continuidade temática:** é preciso que o assunto tenha um seguimento em relação ao assunto tratado.
- **Princípio da progressão semântica:** inserir informações novas, que sejam ordenadas de maneira adequada em relação à progressão de ideias.

Para atender a todos os princípios, alguns fatores são recomendáveis para garantir a coerência textual, como amplo **conhecimento de mundo**, isto é, a bagagem de informações que adquirimos ao longo da vida; **inferências** acerca do conhecimento de mundo do leitor; e **informatividade**, ou seja, conhecimentos ricos, interessantes e pouco previsíveis.

SINONÍMIA E ANTONÍMIA; DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

► Sinonímia e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade.

Ex.: inteligente <—> esperto

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade.

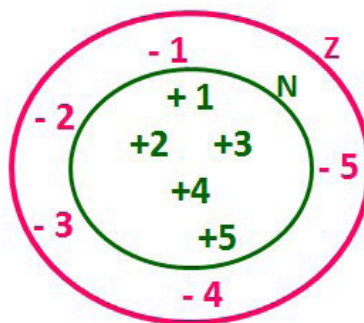
Ex.: forte <—> fraco

RACIOCÍNIO LÓGICO APLICADO À MATEMÁTICA

OPERAÇÕES COM NÚMEROS INTEIROS, RACIONAIS E DECIMAIS. FRAÇÕES

CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS (Z)

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$ ($N \subset Z$); o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



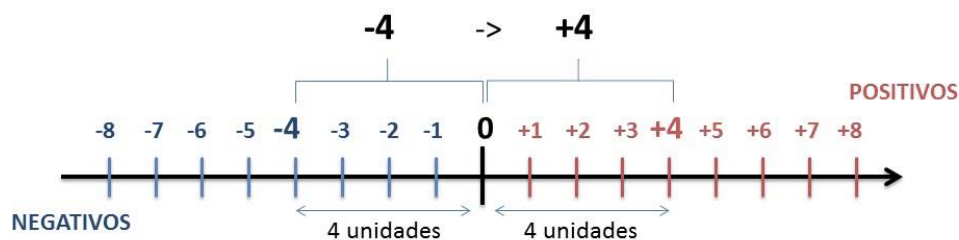
$N \subset Z$ (N está contido em Z)

► Subconjuntos

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.
- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

AMOSTRA

► Operações

▪ **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (–) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

▪ **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

ATENÇÃO: todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo: (VUNESP)

Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (–1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

$$50 - 20 = 30 \text{ atitudes negativas}$$

$$20 \cdot 4 = 80$$

$$30 \cdot (-1) = -30$$

$$80 - 30 = 50$$

Resposta: A

▪ **Multiplicação:** é uma adição de números/ fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números a e b, pode ser indicado por $a \times b$, $a \cdot b$ ou ainda ab sem nenhum sinal entre as letras.

▪ **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

ATENÇÃO:

▪ No conjunto Z, a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.

▪ Não existe divisão por zero.

▪ Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS**:

Sinais iguais (+) (+); (–) (–) = resultado sempre positivo.

Sinais diferentes (+) (–); (–) (+) = resultado sempre negativo.

Exemplo: (Pref. De Niterói)

Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:

$$\text{São 8 livros de 2 cm: } 8 \cdot 2 = 16 \text{ cm}$$

Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:

$$52 - 16 = 36 \text{ cm de altura de livros de 3 cm}$$

$$36 : 3 = 12 \text{ livros de 3 cm}$$

$$\text{O total de livros da pilha: } 8 + 12 = 20 \text{ livros ao todo.}$$

Resposta: D

▪ **Potenciação:** A potência a^n do número inteiro a, é definida como um produto de n fatores iguais. O número a é denominado a base e o número n é o expoente. $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$, a é multiplicado por a n vezes. Tenha em mente que:

Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.

Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.

Toda potência de **base negativa** e **expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

Propriedades da Potenciação

▪ **Produtos de Potências com bases iguais:** Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$

▪ **Quocientes de Potências com bases iguais:** Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$

▪ **Potência de Potência:** Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$

▪ **Potência de expoente 1:** É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$

▪ **Potência de expoente zero e base diferente de zero:** É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$



NOÇÕES DE INFORMÁTICA

CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

A informática, ou ciência da computação, é a área dedicada ao processamento automático da informação por meio de sistemas computacionais. Seu nome, derivado da fusão das palavras “informação” e “automática”, reflete o objetivo principal: utilizar computadores e algoritmos para tratar, armazenar e transmitir dados de forma eficiente e precisa.

A evolução da informática começou com dispositivos de cálculo simples, como o ábaco, e avançou significativamente ao longo dos séculos. No século 17, Blaise Pascal criou a Pascaline, uma das primeiras calculadoras mecânicas. Já no século 19, Charles Babbage projetou a Máquina Analítica, precursora dos computadores modernos. Ada Lovelace, sua colaboradora, escreveu o primeiro algoritmo destinado a ser executado por uma máquina, tornando-se a primeira programadora da história.

No século 20, a informática passou por transformações revolucionárias. Surgiram os primeiros computadores eletrônicos, como o ENIAC, que usava válvulas para realizar cálculos em grande velocidade. A invenção do transistor e dos circuitos integrados possibilitou a criação de computadores menores e mais rápidos, e, com a chegada dos microprocessadores, os computadores pessoais começaram a se popularizar.

Hoje, a informática permeia praticamente todos os aspectos da vida cotidiana, desde smartphones até sistemas avançados de inteligência artificial. A área segue em constante inovação, impulsionando mudanças significativas em como nos comunicamos, trabalhamos e interagimos com o mundo ao nosso redor.

► Fundamentos de Informática

▪ **Computador:** é uma máquina capaz de receber, armazenar, processar e transmitir informações. Os computadores modernos são compostos por hardware (componentes físicos, como processador, memória, disco rígido) e software (programas e sistemas operacionais).

▪ **Hardware e Software:** hardware refere-se aos componentes físicos do computador, enquanto o software refere-se aos programas e aplicativos que controlam o hardware e permitem a execução de tarefas.

▪ **Sistema Operacional:** é um software fundamental que controla o funcionamento do computador e fornece uma interface entre o hardware e os programas. Exemplos de sistemas operacionais incluem Windows, macOS, Linux, iOS e Android.

▪ **Periféricos:** são dispositivos externos conectados ao computador que complementam suas funcionalidades, como teclado, mouse, monitor, impressora, scanner, alto-falantes, entre outros.

▪ **Armazenamento de Dados:** refere-se aos dispositivos de armazenamento utilizados para guardar informações, como discos rígidos (HDs), unidades de estado sólido (SSDs), pen drives, cartões de memória, entre outros.

▪ **Redes de Computadores:** são sistemas que permitem a comunicação entre computadores e dispositivos, permitindo o compartilhamento de recursos e informações. Exemplos incluem a Internet, redes locais (LANs) e redes sem fio (Wi-Fi).

▪ **Segurança da Informação:** Refere-se às medidas e práticas utilizadas para proteger os dados e sistemas de computadores contra acesso não autorizado, roubo, danos e outros tipos de ameaças.

► Tipos de computadores

▪ **Desktops:** são computadores pessoais projetados para uso em um único local, geralmente composto por uma torre ou gabinete que contém os componentes principais, como processador, memória e disco rígido, conectados a um monitor, teclado e mouse.

▪ **Laptops (Notebooks):** são computadores portáteis compactos que oferecem as mesmas funcionalidades de um desktop, mas são projetados para facilitar o transporte e o uso em diferentes locais.

▪ **Tablets:** são dispositivos portáteis com tela sensível ao toque, menores e mais leves que laptops, projetados principalmente para consumo de conteúdo, como navegação na web, leitura de livros eletrônicos e reprodução de mídia.

▪ **Smartphones:** são dispositivos móveis com capacidades de computação avançadas, incluindo acesso à Internet, aplicativos de produtividade, câmeras de alta resolução, entre outros.

▪ **Servidores:** são computadores projetados para fornecer serviços e recursos a outros computadores em uma rede, como armazenamento de dados, hospedagem de sites, processamento de e-mails, entre outros.

▪ **Mainframes:** são computadores de grande porte projetados para lidar com volumes massivos de dados e processamento de transações em ambientes corporativos e institucionais, como bancos, companhias aéreas e agências governamentais.

▪ **Supercomputadores:** são os computadores mais poderosos e avançados, projetados para lidar com cálculos complexos e intensivos em dados, geralmente usados em pesquisa científica, modelagem climática, simulações e análise de dados.



AMOSTRA

SISTEMAS OPERACIONAIS**SISTEMAS OPERACIONAIS**

O sistema operacional (SO) é um software essencial que atua como intermediário entre o hardware do computador e os programas executados pelos usuários. Sua principal função é gerenciar os recursos do sistema, garantindo que esses elementos sejam utilizados de maneira eficiente, segura e organizada. Além disso, o sistema operacional oferece uma interface que facilita a interação entre o usuário e a máquina. Dentre as funções de um Sistema Operacional estão:

► Gerenciamento de Processos

O SO controla a execução de processos (programas em execução), realizando a alocação adequada dos recursos e coordenando a execução simultânea de múltiplos processos, o que permite a multitarefa. Para isso, utiliza algoritmos de escalonamento que definem a ordem e o tempo de uso do processador por cada processo. Entre os principais algoritmos, destacam-se:

- **First-Come, First-Served (FCFS):** atende os processos por ordem de chegada.
- **Round Robin:** distribui o tempo de CPU igualmente entre os processos.
- **Escalonamento por Prioridade:** seleciona processos com base em níveis de prioridade.

Esses mecanismos evitam que processos fiquem bloqueados indefinidamente e otimizam o desempenho do sistema.

► Gerenciamento de Fluxos de Execução (Threads)

Além do gerenciamento de processos, o sistema operacional também é responsável pelo controle dos fluxos de execução, conhecidos como threads. Uma thread é a menor unidade de execução dentro de um processo, permitindo que um mesmo programa execute múltiplas tarefas simultaneamente de forma mais eficiente. Diferentemente dos processos, as threads compartilham os mesmos recursos do processo ao qual pertencem, como memória e arquivos abertos, o que reduz o consumo de recursos do sistema.

O uso de múltiplas threads melhora o desempenho e a responsividade das aplicações, especialmente em sistemas multitarefa e em computadores com múltiplos núcleos de processamento. O sistema operacional gerencia a criação, execução, sincronização e finalização das threads, além de realizar o escalonamento para definir qual thread utilizará o processador em determinado momento. Esse controle garante melhor aproveitamento da CPU e maior eficiência na execução dos programas.

► Gerenciamento de Memória

O SO é responsável por controlar o uso da memória principal (RAM), assegurando que cada programa receba o espaço necessário sem conflitos. Além da alocação física, o sistema pode utilizar memória virtual, que simula memória adicional usando

parte do disco rígido. Essa técnica permite que múltiplos programas sejam executados mesmo em sistemas com pouca RAM. Duas abordagens comuns na memória virtual são:

- **Paginação:** divide a memória em blocos de tamanho fixo (páginas).
- **Segmentação:** organiza a memória com base nas estruturas lógicas dos programas.

► Gerenciamento de Dispositivos de Entrada e Saída

O sistema operacional controla o acesso e a comunicação entre os programas e os periféricos do computador, como teclados, mouses, impressoras e discos rígidos. Um exemplo importante é o spooler de impressão, que armazena temporariamente os trabalhos de impressão em uma fila, permitindo que sejam processados de forma ordenada e sem conflitos, mesmo quando múltiplos usuários enviam documentos simultaneamente.

► Gerenciamento de Arquivos

O SO organiza os dados armazenados em dispositivos como discos rígidos e unidades externas. Ele permite criar, acessar, modificar e excluir arquivos e diretórios de maneira eficiente. Para isso, utiliza sistemas de arquivos que definem como os dados são estruturados no armazenamento. Alguns formatos comuns de sistemas de arquivos incluem:

- **FAT32:** amplamente compatível, mas limitado no tamanho máximo de arquivos.
- **NTFS:** padrão do Windows, oferece recursos como permissões, compressão e criptografia.
- **EXT4:** utilizado em sistemas Linux, oferece alta confiabilidade e desempenho.

Além disso, o sistema operacional fornece interfaces que permitem ao usuário organizar arquivos em pastas e subpastas, renomear, copiar, mover ou excluir itens. Também é possível instalar e gerenciar programas, acessando-os por meio de menus, atalhos ou ferramentas de pesquisa.

► Segurança e Proteção

O sistema operacional implementa mecanismos de segurança para proteger os dados e recursos contra acessos não autorizados e falhas. Isso inclui:

- Autenticação de usuários (por senha, biometria etc.);
- Controle de permissões de acesso a arquivos e programas;
- Isolamento entre processos, evitando que ações maliciosas prejudiquem o sistema como um todo.

► Exemplos de Sistemas Operacionais

Diversos sistemas operacionais são utilizados em diferentes plataformas. Entre os principais, destacam-se:

- **Windows:** Desenvolvido pela Microsoft, é um dos mais populares em computadores pessoais e corporativos.
- **macOS:** Sistema da Apple, exclusivo para os computadores da linha Mac.
- **Linux:** Sistema de código aberto, altamente personalizável, muito usado em servidores, computadores pessoais e sistemas embarcados.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Podemos considerar o Direito Administrativo como um ramo autônomo do Direito que se encontra dependente de um aco- plado de regras e princípios próprios. Todavia, ainda não existe uma norma codificada, não havendo, desta forma, um Código de Direito Administrativo.

Por esta razão, as regras que regem a atuação da Administração Pública em sua relação com os administrados, seus agentes públicos, organização interna e na prestação de seus serviços públicos, encontram-se esparsas no ordenamento jurídico pátrio, onde a principal fonte normativa é a Constituição Federal.

O regime jurídico brasileiro possui dois princípios justificado- res das prerrogativas e restrições da Administração, sendo eles, o princípio da Supremacia do Interesse Público e o princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

Sobre o tema em estudo, a jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que há diferenças relevantes entre o regime jurí- dico da Administração Pública e o regime jurídico administrativo.

Vejamos:

REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO
É um regime mais abrangente	É um regime reservado para as relações jurídicas incidentes nas normas de direito público
Consiste nas regras e princípios de direito público e privado por meio dos quais, a Administração Pública pode se submeter em sua atuação	O ente público assume uma posição privilegiada em relação ao particular

► Princípios de Direito Administrativo

Os princípios de direito administrativo são regras que dire- cionam os atos da Administração Pública. Os princípios podem vir expressos na Constituição Federal, bem como também po- dem ser implícitos, ou seja, não estão listados na Constituição, porém, possuem a mesma forma normativa.

O artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1.988, pre- dispõe acerca dos princípios administrativos dispondo que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obe- decerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entretanto, é importante ressaltar que o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se exaure no art. 37, *caput* da CFB/1988, sendo estes, os já mencionados princí- pios implícitos.

Princípios Expressos:

São os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos em apartado, cada um deles:

Legalidade:

Por meio do princípio da legalidade, a Administração Pública só pode atuar conforme a lei, tendo em vista que todas as suas atividades se encontram subordinadas à legislação.

Ressalta-se que de modo diverso da Legalidade na seara ci- vil, onde o que não está proibido está permitido, nos termos do art.5º, II, CFB/88, na Legalidade Administrativa, o administrado poderá atuar somente com prévia autorização legal, haja vista que não havendo autorização legal, não poderá a Administração agir.

Desse modo, a Administração Pública só pode praticar con- dutas que são autorizadas por lei. Todavia, caso aja fora dos parâmetros legais, é necessário que o ato administrativo seja anulado.

Além disso, é dever da Administração rever seus próprios atos, e tal incumbência possui amparo no Princípio da autotute- la. Desse modo, a revisão dos atos que pratica, não depende de autorização ou de controle externo, tendo em vista que a própria Administração poderá fazê-lo por meio de revogação ou anula- ção. Vejamos:

- **Revogação:** trata-se de vício de mérito por conveniência e oportunidade e alcança apenas os atos discricionários.
- **Anulação:** trata-se de vício de legalidade e alcança todos os atos, sendo estes vinculados ou discricionários.

Sobre o assunto, determina a Súmula 473 do STF:

Súmula 473 - STF - "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Assim sendo, destaca-se que o Poder Judiciário só possui o condão de intervir em possíveis vícios de legalidade, mas não de mérito. Além disso, não existe na legislação administrativa, pra- zo para a revogação de atos. Todavia, de acordo com o art. 54 da Lei nº 9784/99, o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os des- tinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram

AMOSTRA

praticados, salvo comprovada má-fé. Entretanto, caso o ato nulo tenha sido praticado mediante o uso de má-fé, não haverá prazo para sua anulação.

Impessoalidade:

Por meio da impessoalidade, deverá a Administração Pública agir objetivamente em favor da coletividade.

Salienta-se que os atos de pessoalidade são vedados, pois, o exercício da atividade administrativa é atribuição da Administração, haja vista a ela serem atribuídas todas as condutas dos agentes públicos.

São importantes aspectos do Princípio da Impessoalidade:

- **Não Discriminação:** não importa a pessoa que o ato administrativo irá alcançar, pois, a atuação do Estado deve ser de forma impessoal com a fixação de critérios objetivos.

- **Agente Público:** O agente público age em nome do Estado. Assim, não poderão constar nas publicidades os nomes de administradores ou gestores, sendo que as propagandas devem ser informativas e educativas, pois, o ato estará sendo praticado pela Administração Pública. Tal entendimento possui liame com a Teoria da Imputação Volitiva, por meio da qual, a vontade do agente público é imputada ao Estado.

- **OBS. Importante:** De acordo com a jurista Maria Sylvia Zanella di Pietro, o princípio da impessoalidade é fundamento para fins de reconhecimento de validade dos atos praticados por “funcionário de fato”, que se trata daquele que não foi investido no cargo ou função pública de modo regular, tendo em vista que a conduta desse agente, que se encontra laborando de modo irregular na Administração Pública, é atribuída à pessoas jurídica na qual ele está inserido e, por esse motivo, tal vício será convalidado/corrigido.

Moralidade:

Além da necessidade de as atividades da Administração estarem de acordo com a lei, é preciso que tais atuações sejam conduzidas com lealdade, ética e probidade, sendo que nesse caso, estará a moralidade se preocupando com a moralidade jurídica, e não a social.

A moralidade jurídica é concretizada através de mecanismos que o Estado cria para fiscalizar de modo mais eficaz as atividades de seus servidores. São exemplos: a Lei de Improbidade Administrativa e a Lei de Ação Popular.

Ressalta-se que antes da edição da Súmula Vinculante nº 13 do STF, o nepotismo, que se trata da nomeação de parente para ocupar cargo de confiança, já havia sofrido reprimenda da Resolução nº 7 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça.

Vejamos o que determina a Súmula Vinculante nº 13 do STF:

Súmula Vinculante 13 STF: “A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta

em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal”.

Sabendo-se que a prática do nepotismo é Contrária à moralidade, impessoalidade e eficiência administrativas, tal prática foi recentemente condenada pela Súmula que reforça o caráter imoral e ilegítimo da nomeação de parentes para cargos em comissão, incluindo nesses casos, a modalidade cruzada ou transversa. Como exemplo, podemos citar o parente de Marcela que foi nomeado no gabinete de João em troca da nomeação de um parente de João no gabinete de Marcela.

Todavia, a edição da Súmula Vinculante 13 do STF, teve seu impacto positivo enfraquecido por causa de duas ocorrências, sendo elas as seguintes:

- Ao fazer referência explícita a parentes colaterais até o terceiro grau, a Súmula Vinculante acabou por legitimar a nomeação de primos; e

- Foi afirmado pelo próprio STF que a proibição não se estende a agentes políticos do Poder Executivo, tais como os ministros de Estado e secretários estaduais, distritais e municipais, pois, no entendimento do STF, a súmula se aplica apenas a cargos comissionados.

Publicidade:

É necessário que haja transparência no exercício das atividades exercidas pela Administração Pública. Via regra geral, os atos da Administração devem ser públicos. Contudo, há algumas exceções, como determinados interesses sociais, bem como as situações de foro íntimo.

Para que haja eficácia, é preciso que haja a publicidade dos atos administrativos, pois, com isso, haverá também, melhor controle das atividades administrativas pela própria sociedade.

Constitui exceção ao princípio da publicidade, o artigo 2º, Parágrafo Único, V da Lei nº 9784/99 que determina que a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência, sendo que nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição.

Ademais, o artigo 5º, XXXIII da CFB/88 e o artigo 5º, X também da CFB, defendem que tais atos com caráter “sigiloso” devem ser compreendidos como exceções à regra geral do Princípio da Publicidade.

Vale ressaltar que de acordo com o artigo 5º, LXXII da CFB/88 e a Lei nº 9507/97, um dos principais remédios constitucionais que prevê a garantia do acesso às informações sobre a pessoa do impetrante, é o Habeas Data.

Por fim, é importante mencionar que a Súmula nº 6 do STF estabelece “desde que devidamente motivada e com amparo em investigação ou sindicância, é permitida a instauração de processo administrativo disciplinar com base em denúncia anônima, em face do poder-dever de autotutela imposto à Administração”. Logo, percebe-se que a intenção da Suprema Corte ao elaborar esta Súmula, foi a de preservar a intimidade.

ORÇAMENTO PÚBLICO, POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO; PPA, LDO E LOA

FUNDAMENTOS DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO PÚBLICO

► Planejamento público: conceito, finalidade e importância

O planejamento público é o processo por meio do qual o Estado identifica necessidades coletivas, estabelece prioridades, define objetivos e organiza os meios necessários para executar políticas públicas. Seu propósito é orientar a atuação governamental, evitando que decisões administrativas sejam tomadas de maneira improvisada, fragmentada ou desvinculada das reais demandas da população.

Planejar significa analisar a situação existente, reconhecer problemas, estimar os recursos disponíveis e determinar quais resultados deverão ser alcançados em determinado período. Dessa maneira, o planejamento permite que a administração pública transforme propostas políticas e necessidades sociais em programas, projetos, atividades e metas concretas.

A atividade de planejamento também contribui para a continuidade das ações estatais. Embora os governos sejam temporários, muitas políticas públicas exigem execução prolongada, como a construção de hospitais, a ampliação de redes de saneamento, a melhoria da educação, a manutenção de programas sociais e a realização de obras de infraestrutura. Por isso, o planejamento deve articular medidas de curto, médio e longo prazo.

Principais finalidades do planejamento público

- Definir objetivos e prioridades para a atuação governamental.
- Organizar a aplicação dos recursos públicos disponíveis.
- Compatibilizar as necessidades sociais com a capacidade financeira do Estado.
- Orientar a elaboração e a execução das políticas públicas.
- Permitir o acompanhamento e a avaliação dos resultados alcançados.
- Reduzir desperdícios, improvisações e descontinuidade administrativa.

O planejamento não deve ser entendido apenas como a elaboração de documentos formais. Ele representa um processo permanente, que envolve diagnóstico, tomada de decisão, execução, acompanhamento, avaliação e revisão. Caso as condições econômicas, sociais ou financeiras se alterem, os planos podem precisar de ajustes, desde que respeitadas as regras legais e orçamentárias.

► Orçamento público: conceito, natureza e funções

O orçamento público é o instrumento que estima as receitas que o Estado pretende arrecadar e fixa as despesas que poderão ser realizadas durante determinado exercício financeiro. Ele expressa, em valores monetários, as escolhas e prioridades do governo, demonstrando de onde virão os recursos públicos e em quais áreas serão aplicados.

A Constituição Federal organiza o sistema de planejamento e orçamento por meio do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual. Esses instrumentos são de iniciativa do Poder Executivo e devem funcionar de maneira integrada, vinculando o planejamento governamental à autorização legislativa para a realização das despesas públicas.

A Lei nº 4.320/1964 estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Ela constitui uma das principais bases normativas da administração orçamentária brasileira.

O orçamento possui natureza jurídica porque é aprovado na forma de lei. Entretanto, ele também apresenta natureza política, econômica, financeira e administrativa. É político porque representa escolhas realizadas pelos governantes e pelo Poder Legislativo; econômico porque interfere na distribuição de recursos e na atividade econômica; financeiro porque disciplina receitas e despesas; e administrativo porque orienta a atuação dos órgãos e entidades públicas.

Funções do orçamento público

- **Função alocativa:** direciona recursos para a oferta de bens e serviços públicos, como saúde, educação, segurança e infraestrutura.
- **Função distributiva:** busca reduzir desigualdades sociais e regionais mediante políticas de transferência de renda, tributação e prestação de serviços.
- **Função estabilizadora:** utiliza receitas e despesas públicas para colaborar com o equilíbrio econômico, o emprego e o controle de desequilíbrios fiscais.
- **Função de planejamento:** transforma objetivos governamentais em dotações, programas e ações orçamentárias.
- **Função de controle:** permite fiscalizar a arrecadação das receitas e a aplicação dos recursos públicos.

A aprovação de determinada despesa no orçamento não significa que ela será automaticamente realizada. Sua execução depende da arrecadação das receitas, da programação financeira, do cumprimento das condições legais e da observância das prioridades governamentais. Assim, o orçamento funciona como autorização e limite para a atuação financeira do Estado.

AMOSTRA

► Integração entre planejamento, orçamento, gestão e controle

Planejamento e orçamento são atividades complementares. O planejamento define os objetivos que o governo pretende alcançar, enquanto o orçamento identifica os recursos financeiros necessários para executar as ações previstas. Um planejamento sem previsão orçamentária tende a permanecer apenas no campo das intenções, enquanto um orçamento sem planejamento pode gerar gastos desarticulados e pouco eficientes.

A gestão pública é responsável por colocar em prática aquilo que foi planejado e autorizado. Isso envolve a arrecadação de receitas, a execução das despesas, a contratação de bens e serviços, a realização de obras e a prestação dos serviços públicos. Durante esse processo, os gestores devem observar a legalidade, a eficiência, a economicidade, a transparência e a responsabilidade fiscal.

A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece normas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal. Seu modelo exige ação planejada e transparente, prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

O controle, por sua vez, verifica se os recursos foram arrecadados e utilizados conforme a legislação, o orçamento aprovado e os objetivos estabelecidos. Ele não deve ocorrer apenas após a realização dos gastos. Também deve ser preventivo e concomitante, permitindo a identificação de falhas durante a execução das políticas públicas.

Etapas gerais da integração entre planejamento e orçamento

- Diagnóstico das necessidades sociais, econômicas e administrativas.
- Definição de prioridades, objetivos, indicadores e metas.
- Elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento.
- Aprovação das leis orçamentárias pelo Poder Legislativo.
- Execução das receitas, despesas, programas e ações governamentais.
- Monitoramento físico e financeiro das ações realizadas.
- Avaliação dos resultados e correção de eventuais desvios.

► Princípios orçamentários

Os princípios orçamentários são regras fundamentais que orientam a elaboração, a aprovação, a execução e o controle do orçamento público. Eles favorecem a organização das informações, a transparência das contas públicas e a fiscalização da atividade financeira estatal.

O princípio da unidade determina que cada ente federativo deve possuir um orçamento organizado de maneira integrada. O princípio da universalidade exige que todas as receitas e despesas sejam incluídas na lei orçamentária. O princípio da anualidade estabelece que o orçamento tenha vigência limitada ao exercício financeiro, que, no Brasil, coincide com o ano civil.

Pelo princípio da exclusividade, a Lei Orçamentária Anual deve tratar essencialmente da previsão da receita e da fixação da despesa, admitindo-se as exceções constitucionalmente

previstas. O princípio do orçamento bruto determina que receitas e despesas sejam registradas por seus valores totais, sem deduções indevidas.

Também se destacam os princípios da legalidade, segundo o qual a atividade orçamentária deve observar a legislação; da publicidade e da transparência, que asseguram o acesso da sociedade às informações; e da especificação, que exige a apresentação das receitas e despesas com nível adequado de detalhamento.

Principais princípios aplicáveis ao orçamento

- Unidade.
- Universalidade.
- Anualidade ou periodicidade.
- Exclusividade.
- Orçamento bruto.
- Legalidade.
- Publicidade e transparência.
- Especificação ou discriminação.
- Equilíbrio orçamentário.
- Não vinculação da receita de impostos, ressalvadas as hipóteses constitucionais.

► Ciclo orçamentário

O ciclo orçamentário corresponde ao conjunto de etapas pelas quais passa o orçamento público. Ele não se limita ao período de um único ano, pois a elaboração da proposta começa antes do exercício financeiro, enquanto o controle e a avaliação podem continuar após o encerramento da execução.

A primeira etapa é a elaboração da proposta orçamentária pelo Poder Executivo, com base nas prioridades governamentais, nas estimativas de receita e nas necessidades dos órgãos públicos. Em seguida, a proposta é encaminhada ao Poder Legislativo, que a discute, pode apresentar emendas dentro dos limites constitucionais e legais e realiza sua aprovação.

Após a sanção da lei orçamentária, inicia-se a execução, durante a qual são arrecadadas as receitas e realizadas as despesas. Por fim, ocorre o controle e a avaliação, abrangendo a fiscalização da legalidade dos atos, o exame das contas e a verificação dos resultados alcançados.

Etapas do ciclo orçamentário

- Elaboração da proposta pelo Poder Executivo.
- Discussão, votação e aprovação pelo Poder Legislativo.
- Sanção e publicação da lei orçamentária.
- Execução orçamentária e financeira.
- Controle, prestação de contas e avaliação dos resultados.

Participam desse ciclo o Poder Executivo, responsável pela elaboração e execução; o Poder Legislativo, responsável pela apreciação, aprovação e fiscalização; os órgãos de controle interno; os tribunais de contas; o Poder Judiciário, quando provocado; e a sociedade, por meio do acompanhamento das informações públicas e dos mecanismos de participação social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA

A administração pública é um campo em constante evolução, refletindo as necessidades e desafios de sociedades cada vez mais complexas. Nas últimas décadas, observamos uma significativa mudança de paradigma com a emergência da Nova Gestão Pública (NGP), um movimento que busca trazer para o setor público a eficiência, a eficácia e a responsabilidade características do setor privado.

Essa abordagem surgiu como uma resposta às críticas dirigidas ao modelo burocrático tradicional, que era frequentemente visto como ineficiente e engessado.

A Nova Gestão Pública se fundamenta em princípios como a orientação para resultados, a descentralização administrativa, a transparência e a prestação de contas, a inovação e a flexibilidade organizacional. Estes conceitos visam transformar a administração pública, tornando-a mais ágil e focada nas necessidades dos cidadãos, promovendo uma gestão que prioriza a eficiência e a efetividade dos serviços públicos.

► Fundamentos da Nova Gestão Pública

A Nova Gestão Pública (NGP) surge como uma resposta às limitações do modelo burocrático tradicional, inspirada por ideias neoliberais e práticas do setor privado. O objetivo é promover uma administração pública mais eficiente, eficaz e responsiva às demandas dos cidadãos. Entre os principais fundamentos da NGP, destacam-se:

Orientação para Resultados

A orientação para resultados é um dos pilares da NGP. Diferente do modelo burocrático, que foca nos processos e procedimentos, a NGP enfatiza a importância de alcançar resultados concretos e mensuráveis. Isso inclui a definição de metas claras, a medição de desempenho e a avaliação contínua dos resultados obtidos. A ênfase está na entrega de serviços de alta qualidade que atendam às necessidades e expectativas dos cidadãos.

Eficiência e Eficácia

A NGP busca maximizar a eficiência e a eficácia na administração pública. Eficiência refere-se ao uso otimizado dos recursos disponíveis, enquanto eficácia diz respeito ao alcance dos objetivos propostos. A combinação desses dois aspectos visa garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma racional e que os serviços prestados atinjam os resultados esperados. A redução de desperdícios e a melhoria contínua dos processos são práticas comuns nesse contexto.

Descentralização

A descentralização é outro elemento central da NGP. Ela envolve a transferência de responsabilidades e autoridade para níveis mais baixos de administração, como estados, municípios e unidades operacionais autônomas. A descentralização permite uma gestão mais próxima da realidade local, aumentando a capacidade de resposta às necessidades específicas das comunidades. Além disso, promove a autonomia e a flexibilidade, fundamentais para a inovação e a adaptação rápida a mudanças.

Accountability

A accountability, ou responsabilização, é essencial na NGP. Trata-se da obrigação dos gestores públicos de prestar contas sobre suas ações e resultados, promovendo transparência e confiança na administração pública. Mecanismos de accountability incluem auditorias, relatórios de desempenho, e processos de avaliação externa. A transparência nas operações e a clareza nas informações prestadas ao público são fundamentais para garantir a legitimidade e a confiança nas instituições públicas.

Gestão por Contratos

A gestão por contratos é uma prática que envolve a formalização de acordos de desempenho entre diferentes níveis da administração pública ou entre o governo e entidades privadas. Esses contratos estabelecem metas específicas, indicadores de desempenho e responsabilidades claras para cada parte. A gestão por contratos permite uma maior clareza nas expectativas e facilita a avaliação do desempenho, promovendo um ambiente de maior responsabilidade e eficiência.

Competição e Mercado

A introdução de mecanismos de mercado e concorrência no setor público é uma característica marcante da NGP. Isso pode incluir a privatização de serviços, a terceirização de atividades e a criação de parcerias público-privadas. A ideia é que a competição estimule a eficiência e a inovação, proporcionando melhores serviços a custos menores. No entanto, é crucial garantir que essas práticas sejam acompanhadas por um rigoroso controle de qualidade e regulamentação para evitar abusos e garantir o acesso equitativo aos serviços públicos.

Inovação e Aprendizagem Contínua

A NGP valoriza a inovação e a aprendizagem contínua como formas de melhorar os serviços públicos. A adoção de novas tecnologias, práticas de gestão e metodologias de trabalho é incentivada para tornar a administração pública mais dinâmica e adaptável. Programas de capacitação e desenvolvimento profissional são essenciais para equipar os servidores públicos com as habilidades necessárias para enfrentar os desafios contemporâneos e aproveitar as oportunidades de inovação.

AMOSTRA

Em resumo, os fundamentos da Nova Gestão Pública visam transformar a administração pública em um sistema mais eficiente, eficaz e centrado no cidadão.

A implementação desses princípios requer um compromisso contínuo com a melhoria e a inovação, além de uma gestão transparente e responsável.

▪ Características da Nova Gestão Pública

A Nova Gestão Pública (NGP) se distingue do modelo burocrático tradicional por uma série de características que visam tornar a administração pública mais eficiente, flexível e orientada para o cidadão. A seguir, exploramos as principais características da NGP:

Foco no Cliente/Cidadão

A NGP adota uma abordagem centrada no cliente, onde os cidadãos são vistos como clientes dos serviços públicos. Isso significa que as necessidades e expectativas dos cidadãos são prioritárias na formulação e implementação de políticas públicas. A qualidade do atendimento ao público, a satisfação do usuário e a personalização dos serviços são aspectos fundamentais. Essa abordagem busca não apenas melhorar a percepção dos serviços públicos, mas também aumentar a confiança e a participação dos cidadãos no processo administrativo.

Flexibilidade Organizacional

Uma das principais críticas ao modelo burocrático tradicional é sua rigidez. A NGP, em contrapartida, promove a flexibilidade organizacional, com estruturas menos hierarquizadas e mais adaptáveis. Isso permite que as organizações públicas respondam de forma mais ágil às mudanças e desafios. Estruturas mais horizontais, equipes multidisciplinares e processos simplificados são comuns na NGP, facilitando a inovação e a adaptação rápida.

Inovação e Aprendizagem Contínua

A inovação é um elemento central na NGP. A administração pública é incentivada a adotar novas tecnologias, práticas e metodologias de trabalho para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços. A aprendizagem contínua é promovida através de programas de capacitação e desenvolvimento profissional, que buscam equipar os servidores públicos com as habilidades necessárias para enfrentar desafios e aproveitar oportunidades de melhoria. A cultura de inovação é fundamental para manter a administração pública atualizada e responsiva.

Gestão de Desempenho

A NGP enfatiza a importância da gestão de desempenho como uma ferramenta para monitorar e melhorar a eficácia das políticas públicas e dos serviços prestados. Sistemas de avaliação de desempenho são implementados para medir o cumprimento de metas e a qualidade dos serviços.

Indicadores de desempenho, auditorias e avaliações regulares são utilizados para garantir que os objetivos sejam alcançados e para identificar áreas que necessitam de melhorias. A gestão de desempenho cria uma cultura de responsabilidade e transparência, onde os resultados são constantemente monitorados e avaliados.

Parcerias Público-Privadas

A NGP encoraja a formação de parcerias público-privadas (PPPs) como uma estratégia para aproveitar os recursos e a expertise do setor privado na prestação de serviços públicos. Essas parcerias podem incluir a terceirização de serviços, concessões e projetos conjuntos entre o governo e empresas privadas.

As PPPs são vistas como uma forma de aumentar a eficiência e a inovação, ao mesmo tempo em que compartilham os riscos e benefícios entre os setores público e privado. É essencial, no entanto, que essas parcerias sejam cuidadosamente regulamentadas e monitoradas para garantir que os objetivos públicos sejam alcançados e que os direitos dos cidadãos sejam protegidos.

Transparência e Accountability

A transparência e a accountability são princípios fundamentais na NGP. A transparência implica que as operações e decisões da administração pública sejam abertas e acessíveis ao público, promovendo a confiança e a legitimidade das instituições. A accountability refere-se à responsabilidade dos gestores públicos de prestar contas sobre suas ações e resultados.

Mecanismos como relatórios de desempenho, auditorias independentes e canais de comunicação direta com os cidadãos são utilizados para garantir que os gestores sejam responsáveis por suas decisões e ações.

Orientação para Resultados

A orientação para resultados é uma característica central da NGP, que prioriza a eficácia e a eficiência na administração pública. As políticas e programas são desenvolvidos com base em metas claras e mensuráveis, e o desempenho é monitorado continuamente para garantir que os objetivos sejam alcançados.

A orientação para resultados requer uma abordagem proativa e baseada em evidências, onde as decisões são fundamentadas em dados e análises rigorosas.

Cultura de Meritocracia

A NGP promove uma cultura de meritocracia, onde o desempenho e as competências individuais são reconhecidos e recompensados. Sistemas de avaliação de desempenho, incentivos e oportunidades de desenvolvimento profissional são utilizados para motivar os servidores públicos e melhorar a qualidade dos serviços prestados. A meritocracia busca criar um ambiente onde a excelência é valorizada e recompensada, incentivando a dedicação e o profissionalismo no serviço público.

Uso de Tecnologias da Informação

O uso de tecnologias da informação é uma característica marcante da NGP. A digitalização de processos, a implementação de sistemas de gestão eletrônica e o uso de ferramentas de comunicação digital são promovidos para aumentar a eficiência e a transparência. As tecnologias da informação facilitam a coleta e análise de dados, a comunicação com os cidadãos e a prestação de serviços públicos de forma mais acessível e conveniente.

Em resumo, a Nova Gestão Pública se caracteriza por uma abordagem moderna e orientada para o desempenho, que busca transformar a administração pública em um sistema mais eficiente, flexível e centrado no cidadão. No próximo capítulo, abordaremos como esses princípios e características têm sido implementados na prática, especialmente no contexto brasileiro.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

